Fl n.º 6
Proc. 7/21

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 5/21

Constitui CEV para acompanhar e fiscalizar o bom funcionamento e manutenção das unidades escolares que atendem as comunidades do Humaitá, Parque Continental, Vila Mariana e Vila Feliz.
Autoria: Wagner Cabeça e outros

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo 180 (cento e oitenta) dias, acompanhar e fiscalizar o bom funcionamento e manutenção das unidades escolares que atendem as comunidades do Humaitá, Parque Continental, Vila Mariana e Vila Feliz.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 11 de fevereiro de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

Proj. Res. n.º 5/21
Proc. n.º 7/21
cf